

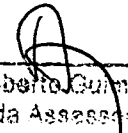
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

INDICAÇÃO IND 2179/2004
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

LISTA
Em 01/04/04
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e. m.
secretaria a **CEOF.**
Em 01/04/04.

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia a adoção de medidas para o racapeamento asfáltico das ruas da QNM 02, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia a adoção de medidas para o racapeamento asfáltico das ruas da QNM 02, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 2179/2004
Fls. N.º 01 BIA

Os moradores da QNM 02, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX reivindicam melhorias na infra-estrutura local.

Foi verificada a necessidade inadiável de se recuperar as ruas da localidade mencionada, no sentido de que seja executado o racapeamento asfáltico, em razão do lastimável estado que se encontram, com inúmeros buracos, dificultando o tráfego de pedestres e de veículos, causando transtornos e maiores riscos de acidentes àquela comunidade.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL